

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

07-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002003892 DE 1992

NATUREZA : PDL

02-0038/92-5 DE 09/06/92

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EMENTA :

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Faria da Silva.

INDICE :

DIPLOMA DE GRATIDAO
JOSE FARIA DA SILVA
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:06:21

00000008137-02



ARQUIVADO EM

23/03/93

3121 JANEIRO 2010
CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA



DIGITADO
A.T.M. Jovane

Folha n.º	01	de	pro.
n.º	38	de	1992
Paine			

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0038/92-5

LIDO EM 09 JUN 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

Dispõe sobre a outorga da
MEDALHA ANCHIETA E DIPLO-
MA DE GRATIDÃO DA CIDADE
DE SÃO PAULO ao Senhor Jo-
sé Faria da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor José Faria da Silva, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão, será efetuada em Sessão Extraordinária a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9/6/92 de maio de 1992.

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Lider do Partido Liberal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proo.
n.º	38	de 1992
Jatuna		

JUSTIFICATIVA

O cidadão José Faria da Silva, velho servidor desta Casa, o qual prestou relevantes serviços, através do efetivo exercício nas diferentes funções, a começar como mensageiro, foi admitido para esse cargo em 02 de dezembro de 1948.

Tal a sua dedicação e o seu esforço, que a partir desta data, cumpriu brilhante papel ao concluir uma carreira de modelar servidor, desempenhando então as mais diversas funções nos cargos de: Auxiliar de Escritório, por concurso, Auxiliar do Serviço Legislativo, Chefe de Secretaria e por fim Assistente Técnico de Direção, em cujas funções se aposentou após 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício.

A esses 35 (trinta e cinco) anos se acrescentaram mais 08 (oito) anos de incorporação, por férias não gozadas e outros benefícios legais.

A sua ascensão na carreira de servidor deste Legislativo, deveu-se não apenas a sua competência, sobretudo a sua reconhecida dedicação a causa pública, pelo atendimento de milhares de munícipes que a Câmara Municipal se dirigiam aos gabinetes dos Senhores Vereadores em busca de soluções variados de problemas, que encontravam na pessoa de Faria o acolhimento e a atenção que sempre soube dar principalmente aos mais carentes.

A par dessa sua carreira a serviço desta Casa que soube dignificar, atuou nos mais diferentes campos da vida humana dentro da sociedade, tais como:

- Área da Cultura

Neste campo teve um papel relevante na consolidação de afirmação da Classe dos Músicos e tendo influido para tanto através de sua direção de espetáculos artísticos musicais, tendo inclusive constituído conjuntamente com o Maestro Rosário D'Caria, ex-músico da Orquestra Sinfônica Municipal, composta de 32 figuras.

No campo da arte decorativa, dirigiu e executou trabalhos decorativos ornamentais nos mais diferentes ambientes de clubes e salões de festas, etc.

- Área da Assistência Social

Neste setor, sempre se fez presente, atuando como voluntário e interessado pelos problemas sociais da população, não só junto à Câmara Municipal de São Paulo, como também às mais diferentes Entidades Assistenciais de nossa Capital, com destaque para o Lar da Criança João Paulo II, que abriga e assiste menores carentes na região de Butantã.

Dessa Entidade participou como um de seus diretores, integrando-a ainda hoje como um de seus beneméritos colaboradores.



Folha n.º	03	de pros.
n.º	38	de 1992
Jatiba		

Câmara Municipal de São Paulo

Em favor dessas crianças, e de outras não institucionalizadas, participou de muitas campanhas, destacando entre essas, a que levou o nome de "TROQUE O TROTE PELO SORRISO DE UMA CRIANÇA", campanha essa por ele idealizada e dirigida, envolvendo nela um grande número de estudantes universitários vinculados em Diretórios Acadêmicos de suas respectivas Faculdades.

Objetivou com ela fazer o estudante a participar de uma Campanha desse alcance e concomitantemente humanizar os trotes nas Faculdades.

Ainda, participou e coordenou a Campanha de Acuidade Visual, a alunos das escolas da capital, com a extraordinária colaboração da Clínica de Olhos São Paulo a qual não só fez tratamentos, como doou centenas de óculos às crianças mais carentes na idade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 38 de 19 92 12/ 06 / 92 (a)

Fátima

Sobre o assunto, nada consta

em 12/06/92

Fátima A. MOTTI
FATIMA A. MOTTI
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 16/06/92

Luiz Arnias de Carvalho
LUIZ ARNIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/06/92 às 16:30 hs

Ao Nobre Vereador Valfredo Ferreira
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 23 de 06 de 19. 92

Mm
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05/07

Em 26 / 06 / 92

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	de proc.
n.º	38	de 1992

PARECER
0834/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/92.

Projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. José Faria da Silva.

A proposição vem subscrita pelo número regimental de Vereadores, e encontra respaldo jurídico no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, cumulado com os arts. 347 a 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Mas, falta ao projeto a anuência por escrito do homenageando, conforme exige o parágrafo único do art. 348, do Regimento Interno, que deverá ser suprida até a apreciação da propositura pelo Egrégio Plenário.

E, não havendo óbices para a sua tramitação, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349, do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

7



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de proc.
n.º	38	de 1992

No entanto, o art. 22 do Projeto estatui que a concessão da honraria se dará em Sessão Extraordinária. Tal disposição está em desacordo com o art. 351 do Regimento da Câmara, o qual estabelece que a entrega dos títulos será feita em Sessão Solene para esse fim convocada.

Diante disso, a fim de corrigir esse defeito e adequá-lo ao regimento, sugerimos o seguinte substitutivo:

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 38/92.

"Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Faria da Silva".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor José Faria da Silva, a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão, será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.



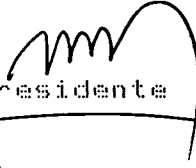
Folha n.º	07	de proc.
n.º	38	de 12/92

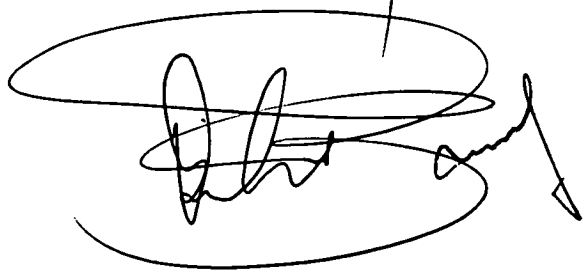
Câmara Municipal de São Paulo

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/06/92.


Presidente



Ulisses Kanny

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/07/92
p. 46, coluna 1a
conferido: 

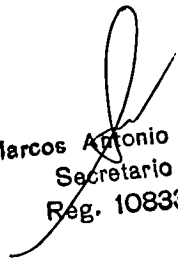
À Com. Educação.

Em, 02/07/92

ps

ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativo

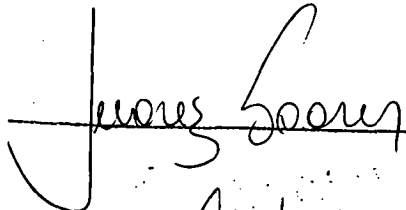
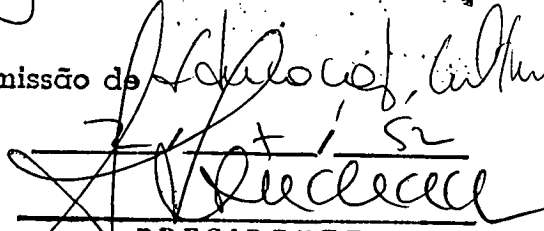
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 02/07/92 às 18:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUEIM) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 1 e folha de informação sob
n.º 2, 10/8/92 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	8	do proc.
N.º	38	de 1982
O funcionário		

PARECER
0922/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/92

De autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, o projeto visa outorgar ao Senhor José Faria da Silva a medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

José Faria da Silva foi servidor da Câmara Municipal de São Paulo. Começando muito modestamente, como mensageiro, prestou serviços relevantes a esta Casa no exercício de vários cargos, até o de Assistente Técnico de Direção. Atuou em entidades benéficas, tendo sido diretor do Lar da Criança João Paulo II.

Favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 10/8/82.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures]
Pres. *[Signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13 / 8 / 1992
pagina 46 coluna 3
conferido: _____

Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/8/92

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13.8.92 as 12.00 h.

Ao nobre Vereador *Francisco Reuter*
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
13 / 08 / 92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE M. J. (documento) rubricado e assinado pelo Sr. _____
n.º 09 / 19 / 08 R. ()



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0948/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/92

Folha n.º 09 do proc.
n.º PDL 38 de 1992
o funcionário N.º DA S
MARGARITE N.º DA S
Legislativo

Visa o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, dispor sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Faria da Silva.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de agosto de 1992.

Presidente -

Relator -

[Signature]
Chiar

[Signature]

[Signature]

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Da 14 agosto / 1992

Pagina 40 Coluna 1

MARGARETE NUNES DA SILVA

Oficial Legislativa

A' A t m

14.8.92

MARGARETE NUNES DA SILVA

Oficial Legislativa

Folha n.º	10	de	prim.
n.º	38	de	18 92
O Secretário			

São Paulo, 26 de agosto de 1992

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ VIVIANI FERRAZ

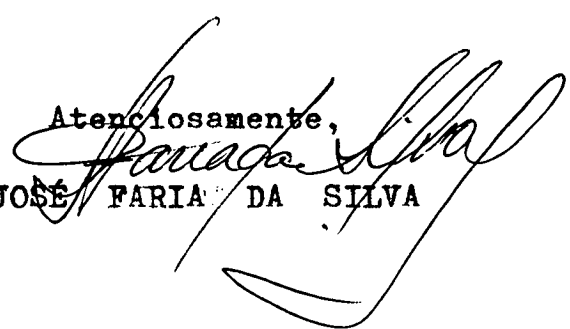
DD. Vereador à Câmara Municipal de S. Paulo

Prezado Vereador:

Sencibilizei-me com a iniciativa de V.Exa., concedendo-me esta honrosa homenagem nesta "Edilidade Paulistana, a qual venho respeitosamente confirmar a minha a-nuência

Valho-me da oportunidade para reitei-rar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE FARIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

38

de 19.....

99

(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 11 fls.

Arquivo em 03/03/93

O Func.º LUIZ AREIAS DE CARVALHO

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

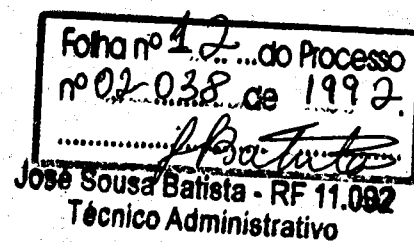
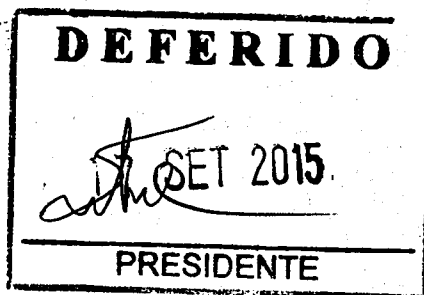
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 72 21/09/2015
.....
.....

SE GUE.....

.....

José Sousa Batista - RF-11.092
Técnico Administrativo

(a).....



REQUERIMENTO

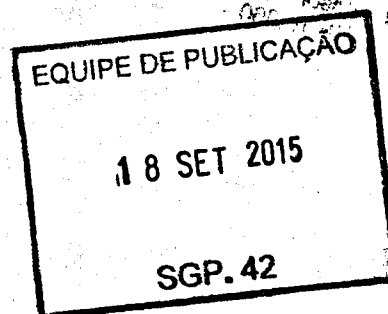
RDS
1401/2015

Senhor Presidente,

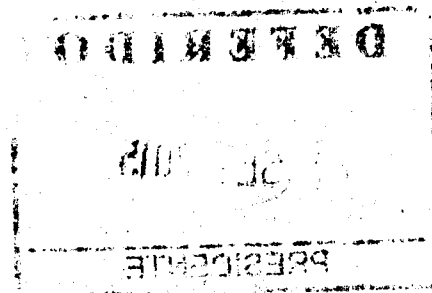
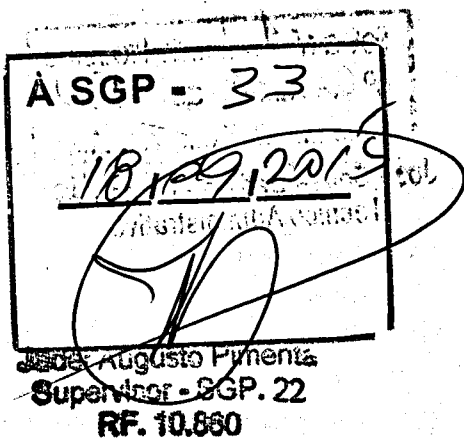
REQUEIRO, nos termos do artigo 275, do Regimento Interno desta Casa, solicito o desarquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 38/1992 de autoria do então Vereador Viviane Ferraz.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015

TONINHO PAIVA
Vereador (PR)



CMSP - SGP.22 - 16/09/2015 - 16:59 - 089153 - 172



À SGP-22

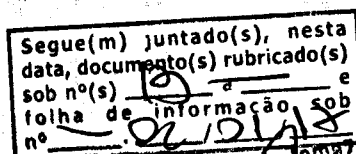
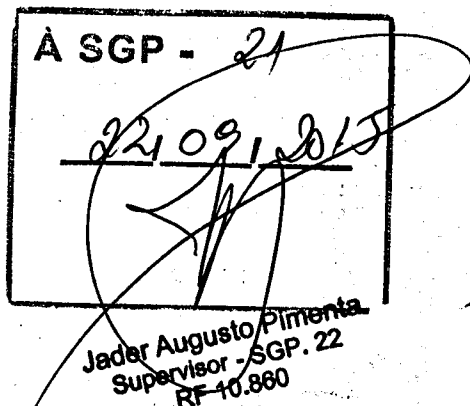
Senhor Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 1401/2015, segue o presente expediente,
para volta à tramitação.

Atenciosamente,

21 de setembro de 2015.

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33



Rodrigo A. Jomaz
Rodrigo A. Jomaz
Técnico Administrativo
RF. 10.401



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

do processo nº 02-0038 de 1992.

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

02/01/2017 (a)

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

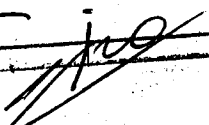
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP 31

2143

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 21/09/2015
Arquivado novamente em 06/01/2017
Com 13 folhas. — 

CIRO SOL PAVAN MONTAUDI
RF. 11.329